



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Rua 25 de Novembro nº 234
88.440 - IMBUIA - Sta. Catarina

LEI Nº 278

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO- BASCULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Imbuia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

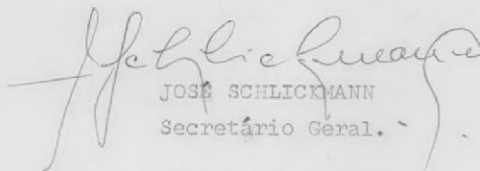
- Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente de Fábrica ou concessionária, um caminhão-basculante, marca Mercedes Benz 1113, modelo 1982.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Janeiro de 1982.

Registra-se e publica-se em data acima.


RAUL GODERT
Prefeito Municipal.

A Presente Lei foi registrada e publicada nesta secretaria aos on ze dias do mes de Janeiro de 1982.


JOSE SCHLICKMANN
Secretário Geral.